

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA e INTHEGRA TALENTOS HUMANOS LTDA - ME, celebrada em 06/09/2017, para a prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização, execução e divulgação de Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva técnica, conforme relação oficial dos classificados, que poderão vir a integrar o quadro de colaboradores da Unidade UPA Araguari. A contratação encontra fundamento no art. 43, II, do Regulamento de Compras da entidade, uma vez que caracterizada a notória especialização da contratada que atende aos requisitos do objeto contratado. Além do mais, importante ressaltar que a Contratada já demonstrou lisura e retidão em outros trabalhos desenvolvidos anteriormente para a Contratante, o que reforça a escolha pelos mesmos.

Uberlândia, 06 de Setembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimento

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG

CONTRATADA: INTHEGRA TALENTOS HUMANOS LTDA - ME, empresa com sede nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua General Osório, nº 97, Bairro Fundinho, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.562.326/0001-02.

FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização, execução e divulgação de Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva técnica (Anexo I deste instrumento contratual), conforme relação oficial dos classificados, que poderão vir a integrar o quadro de colaboradores da Unidade Missão Sal da Terra – UPA Araguari.

DO PREÇO: Pela prestação dos serviços a Contratada cobrará diretamente de cada candidato no ato da inscrição, os valores a seguir discriminados:

6.1.1. Preço Unitário – O preço unitário para os cargos do Grupo I é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

6.1.2. Preço Unitário – O preço unitário para os cargos do Grupo II é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

6.1.3. Preço Unitário – O preço unitário para os cargos do Grupo III é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 06.09.2018, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos